



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ponta Grossa - Paraná

---

## DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CMDPI/PG

A Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 016/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ponta Grossa – CMDPI/PG, reunida em 10 de julho de 2023,

### DELIBEROU

- Pela alteração do artigo nº 17, do Edital nº 01/2023, referente ao Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros e da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2023/2025, do Edital nº 01/2023-CMDPI/PG, conforme segue:

**Art. 17** – Serão eleitos como representantes titulares dos usuários os 03 (três) candidatos mais votados e como suplentes os outros 03 (três) seguintes por ordem de votação.

- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 18 de julho de 2023.

Marli Gonçalves Domingues

Presidente da Comissão Eleitoral